

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1017/2023

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1017/2023.**

*Concede o título de cidadania do município de Maxaranguape/RN ao Sr. **Carlos Eduardo da Silva**, e dá outras providências..*

A senhora MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Constitucional do Município De Maxaranguape/RN faz saber a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao senhor **Carlos Eduardo da Silva** pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 20 de dezembro de 2023.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:59630EDC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2023. Edição 3185  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>